



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

EDITAL Nº 1476/2021/CAED-SGE-CH-UFMG

Processo nº 23072.250053/2021-64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE PROJETOS, VIA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, POR TEMPO DETERMINADO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) em parceria com a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas (CEEAV) fazem saber que estarão abertas, no período de **01 a 06 de outubro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado **para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Projetos, por tempo determinado, com contratação via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vínculo empregatício com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).**

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	24 de setembro de 2021
Período de inscrições	01 a 06 de outubro de 2021
Resultado primeira etapa de seleção	A partir de 08 de outubro de 2021
Entrevistas	A partir de 13 de outubro de 2021
Resultado final do processo de seleção	A partir de 15 de outubro de 2021

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de Assistente de Projetos será regido pelas regras deste edital e executado pelo CAED/UFMG, junto à coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas (CEEAV), oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com o CAED/UFMG.

1.2. O contratado desempenhará atividades de assistência ao projeto do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas, conforme abaixo:

- atendimento à coordenação, professores, tutores e alunos do CEEAV, presencial e online;
- atendimento ao público em geral;
- atendimento telefônico;
- acompanhamento, envio e controle de e-mails através do *Lotus Notes*;
- elaboração e redação de documentos administrativos (atas, declarações, ofícios, memorandos e demais demandas administrativas);
- arquivo e controle de documentos do Curso;
- controle de correspondências enviadas e recebidas;
- entrega de documentos;
- organização dos processos de registro, matrícula e andamento da vida acadêmica do aluno;
- cadastro de disciplinas e professores no sistema acadêmico;
- acompanhamento dos sistemas: Sistema Acadêmico, Sistema Eletrônico de Informações -SEI, CPAV, *Moodle* e *Lotus Notes* e emissão de documentos oficiais através dos sistemas mencionados;
- cadastro, controle e acompanhamento da emissão de documentos dos alunos;
- agenda de espaços para reuniões e encontros presenciais;
- agenda da Coordenação do CEEAV;
- agendas e cronogramas de encontros presenciais e reserva de espaços;
- reserva de equipamentos;
- atualizações de informações e notícias do site CEEAV;
- solicitação de compras de materiais via sistema FUNDEP;
- solicitação de materiais administrativos via almoxarifado.

1.3. Poderão se inscrever candidatos que tenham o **Ensino Médio completo e conhecimento de informática. Conhecimento dos sistemas citados acima e experiência nas atividades serão consideradas como diferencial.**

1.4. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.

1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência. ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

2.1. O contratado deverá dedicar **30 (trinta) horas semanais** ao desenvolvimento das atividades em período a ser combinado com a coordenação do CEEAV.

2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais (valor bruto)**. O contratado terá direito ainda ao **benefício de vale-alimentação/refeição**, e ao **auxílio-transporte, caso**

necessário.

2.3. O contrato, **via CLT**, terá duração de **01 (um) ano**, podendo ser renovado por até mais **01 (um) ano**, segundo critérios estabelecidos pelo CAED e pelo CEEAV.

2.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia **13 de outubro de 2021**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo e-mail **comissaoceeav@gmail.com**, no período de **01 a 06 de outubro de 2021**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail acima seu currículo completo e atualizado (dados pessoais, telefones de contato, e-mail, formação e experiência profissional), em um único arquivo, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas até as **17h00 do dia 06 de outubro de 2021**.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1.1 A primeira etapa é classificatória e eliminatória e constituirá da análise do currículo submetido no momento da inscrição.

4.1.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que será classificatória e eliminatória e consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos pertinentes ao cargo, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.2. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED **a partir do dia 08 de outubro de 2021**.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) **a partir do dia 15 de outubro de 2021**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta pela Coordenação do CEEAV.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

7.3. **O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail comissaoceeav@gmail.com .**

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser enviado até às 17h do terceiro dia útil da data de divulgação do resultado.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo **de até 05 (cinco)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG e a Coordenação do CEEAV reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico **comissaoceeav@gmail.com até o término do período de inscrições.**

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Prof^a. Eliane Marina Palhares Guimarães
Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG

Prof. Amir Brito Cadôr
Coordenador *pro tempore* do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV/ PPG-Artes/ EBA/ UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Amir Brito Cadôr, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/09/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marina Palhares Guimaraes, Diretor(a)**, em 24/09/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984149** e o código CRC **5E83B313**.

Referência: Processo nº 23072.250053/2021-64

SEI nº 0984149